

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I**

**MARCELO NEGRI SOARES**

**CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES**

**MARIA CRISTINA ZAINAGHI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Marcelo Negri Soares; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-669-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais 3. Previdência social. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I**

---

#### **Apresentação**

O estudo do grupo ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS, DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL foi objeto do primeiro dia de apresentação de pôsteres do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 20 de junho p.p.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI, continuar promovendo seus eventos, on line, para a discussão de temas de imensa relevância para todos nós, operadores do direito, permitindo assim uma maior adesão para aqueles que, eventualmente, não teriam possibilidade de participar dos eventos na sua forma presencial.

Importante, também, destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro, trazendo questões de importância para todos os pesquisadores.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para os debates. Primeiramente tivemos a apresentação da Karem Beatriz Magalhães dos Santos onde do Pará, apresentou seu pôster A implementação da justiça restaurativa no tribunal de Justiça do estado do Pará: uma análise das medidas Adotadas pelo TJPA entre 2016 a 2022 através dos atos Normativos e relatórios. Na sequência Guaraci Mozelli de Oliveira, discente da Fumec, apresentou o pôster intitulado Ativismo judicial e judicialização da política: os recorrentes equívocos cometidos pela comunidade acadêmica sobre tais fenômenos e as consequências práticas na sociedade. Lucas Gabriel Alecrim e Livia Gonçalves de Oliveira, ambos de Franca, falaram sobre o Quimerismo e gêmeos univitelinos e a inadimplência no acesso à justiça: uma visão sobre a falibilidade do exame de DNA como prova no processo. Sara Elizabeth da Silveira, em Minas Gerais, nos apresentou seu pôster intitulado Análise do CEJUSC Rio Pombense na efetividade do acesso à justiça. Rannia Tameirão Oliveira, na Paraíba, apresentou seu pôster Mediação e conciliação nas serventias extrajudiciais em face do provimento nº 67/18. De Marília, João Vitor Martim Correa Siqueira, nos trouxe o pôster O acesso à justiça e os Yanomani: entre a necropolítica e o acesso pela via processual. Fechamos então o primeiro

bloco e, após os debates continuamos os trabalhos.

Na sequência das apresentações, Everton Souza Ponce apresentou o trabalho A exigibilidade digital como obstáculo para políticas públicas. De Franca tivemos os dois pôsteres seguintes:

Liara Maria Martins, nos trouxe o tema Aposentadoria por incapacidade permanente: a inconstitucionalidade da forma de cálculo da EC 103/2019. E na sequência Amanda Guerreiro Rocha, trouxe o tema intitulado Direito à educação inclusiva no ensino básico regular brasileiro: perspectivas da lei 13.146/15, da constituição federal de 1988 e do estatuto da criança e do adolescente em Araçatuba- SP. Wagner Gustavo Piovesan Rinaldi, de Botucatu, trouxe o tema O meio ambiente do trabalho e sua proteção no ordenamento jurídico brasileiro. Do Pará Ingrid Maria Aviz de Araújo, apresentou o pôster O processo estruturante como garantia do direito à moradia digna e adequada. Finalizando as apresentações de Sobral, Wélida de Araújo Brito Luana da Silva Dias, trouxe o tema Uma análise crítica acerca das políticas assistenciais de permanência das mulheres no ensino superior.

Encerradas as apresentações, os debates nos levaram a muitos aprendizados sobre todos os temas apresentados.

Marcelo Negri Soares

Carina Deolinda Da Silva Lopes

Maria Cristina Zainaghi

# **RENDA BÁSICA UNIVERSAL: BREVE ANÁLISE ACERCA DE SUA PROJEÇÃO NA REALIDADE BRASILEIRA**

**Lucas Rufino da Cunha**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO**

A Renda Básica Universal (RBU), é um projeto utópico estruturado por líderes e pensadores econômicos, que visa a distribuição de uma renda única para todos os cidadãos sem distinção de gênero, classe, raça ou etnia, no intuito de diminuir as diferenças, combater desigualdades, e erradicar problemáticas sociais. Nesse sentido, a ideia foi estruturada, aperfeiçoada e, tida como objeto experimental em diversos lugares do mundo. No Brasil, foi introduzida pelo projeto de lei do deputado estadual Eduardo Suplicy no ano de 2003, e sancionada como Lei pelo Presidente Lula no ano seguinte. Contudo, sua efetiva aplicabilidade material foi limitada pelo Supremo Tribunal Federal, sob o fundamento de insuficiência dos recursos governamentais. Logo, questiona-se o presente trabalho busca indagar os possíveis efeitos da aplicação dessa política pública e, quais as consequências dentro do cenário público brasileiro?

### **PROBLEMA DE PESQUISA**

Tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 previu direitos fundamentais inerentes ao homem como pessoa humana, quais os possíveis efeitos da aplicação material de uma Renda Básica Universal no cenário político brasileiro, como instituto de preservação das garantias básicas e universais?

### **OBJETO**

A presente pesquisa visa examinar em análise de cognição sumária, o funcionamento concreto da implementação de uma política social como a Renda Básica Universal dentro da realidade brasileira.

### **METODOLOGIA**

A metodologia empregada foi baseada em artigos e estudos bibliográficos que buscam conceituar o instituto da Renda Básica Universal dentro de um cenário externo e interno, e demonstrar brevemente como sua aplicação material pode surtir em resultados positivos no combate de emblemáticas sociais.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

A Renda Básica Universal (RBU) é um projeto esboçado mundialmente por sua finalidade social de proporcionar uma garantia de renda mínima a todos os cidadãos considerados como tais, independentemente do status financeiro que possuem. Seus traços de implementação se divergem na medida que são pensados em diferentes regiões do mundo, conciliando-os no ideal de que toda pessoa possui direito a receber um valor mínimo que possa assegurar uma qualidade de vida digna e mínima como ser humano. Contudo, o quão real pode ser esta premissa e, principalmente, como ela pode afetar a precária realidade brasileira em prol de melhorias?

A resposta para tal emblemática ainda possuem diversas lacunas a serem respondidas. No Brasil, o assunto tem sido discutido desde a década de 90, com o projeto de lei 2561/1992. O Programa de Garantia de Renda Mínima, proposto pelo atual deputado estadual de São Paulo, Eduardo Suplicy, por meio de seu Projeto de Lei nº 254/2003, que instituiria a Renda Básica de Cidadania por meio da Lei Nº 10.835. No ano seguinte, a PL se concretizou como Lei, e foi oficialmente sancionada pelo então presidente Lula no ano de 2004. Contudo, nunca saiu efetivamente do papel, visto que o Supremo Tribunal Federal, determinou que o Governo Federal regulamentasse o assunto, pagando uma renda apenas às famílias de baixa renda com o fundamento de baixo recursos econômicos.

Nesse sentido, a pauta foi debatida por diversas propostas políticas para as eleições de 2022, como a de Ciro Gomes, que propôs um programa de renda mínima no valor de R\$ 1 mil por domicílio vulnerável. Atualmente em 2023, Eduardo Suplicy vem debatendo novamente a respeito do assunto com o Ministro Wellington Dias, com a coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança e Assistência Social da PUC/SP e, com o presidente da Rede Brasileira de Renda Básica, articulando estratégias de combate à miséria por meio da RBU.

Apesar de seus traços utópicos, a base da RBU já foi instituída em diversos locais no mundo, e são centradas basicamente em cinco características principais: universalidade sem análise de renda; a incondicionalidade, em total divergências de políticas atuais como o bolsa família ou auxílio emergencial; pagamento efetivo em dinheiro, visando não só o mínimo, mas como também o essencial; periodicidade, garantindo segurança e planejamento financeiro; e individualidade, sendo concedido não a um grupo familiar, mas sim para cada cidadão como sujeito de direito.

Em geral, não se tem uma aplicabilidade integral de referidos aspectos da RBU nos casos existentes mundialmente, mas seu histórico, indubitavelmente, resultou em vestígios que servirão de aprimoramento da ideia, na medida da realidade mundial e, na proporção

minuciosa, lógica e analítica da aceitação social de cada cultura, tendo em vista que por muitas regiões, a proposta é vista como um projeto que beneficiará os “preguiçosos” incompatíveis com o trabalho.

Outrossim, é preciso visualizar o cenário de implementação da RBU sob diferentes enfoques, buscando-se vislumbrar não só os pontos positivos, mas os contras desta realidade tão utópica. Contudo, materialmente falando, não é difícil imaginar os benefícios que o projeto traria à população em geral, grupos reprimidos e discriminados poderiam encontrar segurança econômica para se empoderar de violências, a marginalização diminuiria, os índices de saúde física e mental teriam aumento, bem como, o sistema de trabalho brasileiro teria uma forte base de combate à situações precárias de trabalhos degradantes, visto que os trabalhadores ganhariam posição de barganhar com seus empregadores e, por consequência recusar trabalhos, o que incentivaria a competição por profissionais mais qualificados, ambientes seguros e condições pautadas em pé de igualdade com as condições justas e favoráveis de trabalho como prevê o artigo 7º da constituição.

No Brasil e, até mesmo em escala global, o assunto foi muito repercutido novamente após a crise econômica manifestada pelo Corona Vírus-19, que acabou computando em determinados projetos de renda emergencial, uma vez que o setor financeiro foi altamente prejudicado pelos isolamentos fiscais, ocasionando em extrema desigualdade social. Contudo, é preciso refletir quais teriam sido os diferentes resultados deste cenário, caso existisse à época uma renda universal que tivesse diminuído a miséria de cada cidadão, exaurido a fome, provido condições de obter medicações suficientes e, de se aparelhar do mínimo necessário para uma vida que condiz com a real “garantia” de uma dignidade humana devidamente pautada em nossa Constituição Federal.

**Palavras-chave:** igualdade material, política pública, Renda básica universal

### **Referências**

NEXO. A viabilidade de uma renda básica no Brasil. Disponível em: A viabilidade de uma renda básica universal no Brasil | Nexo Jornal. Acesso em 16 de agosto de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA. Renda básica universal: utopia ou uma realidade possível. Disponível em: Renda básica universal: utopia ou uma realidade possível? — Universidade Federal da Integração Latino-Americana (unila.edu.br). Acesso em 18 de agosto de 2022

IBPT. Renda mínima universal no Brasil: Utopia proporcional à efetividade das leis no país. Disponível em: Renda mínima universal no Brasil: utopia proporcional à efetividade das leis do país - IBPT Instituto. Acesso em 18 de agosto de 2022

MMTBRASIL. qual a diferença do Programa de Garantia de Empregos para a Renda Básica Universal?. Disponível em: Microsoft Word - one pager vol.1 ed.9.docx (mmtbrasil.com). Acesso em 21 de agosto de 2022

REDE BRASILEIRA DE RENDA BÁSICA. Renda básica universal, seus prós e contras com exemplos. Disponível em: Renda básica universal, seus prós e contras com exemplos - Rede Brasileira de Renda Básica (rendabasica.com.br). Acesso em 21 de agosto de 2022

PUC-RIO. EM TEMPOS DE CRISE: a renda básica universal como chave para enfrentar problemas permanentes. Disponível em: IRI-Carolina Martins.pdf (puc-rio.br). Acesso em 26 de agosto de 2022

BANCO PAN: Renda básica universal, afinal, o que é essa ideia?. Disponível em: Renda Básica Universal: afinal, o que é essa ideia? | Banco Pan. Acesso em 20 de abril de 2023

OS PÓS E OS CONTRAS DA RENDA BÁSICA UNIVERSAL. Disponível em: 6152-Texto do Artigo-18685-20097-10-20211228.pdf. Acesso em 21 de abril de 2023.